



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 22

Disponibilização: 03/02/2020

Publicação: 03/02/2020

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI  
Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SEDI-CONDER

### ATO CONCESSÓRIO Nº 1/2020/SEDI-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 67ª Reunião Ordinária, realizada em 29/01/2020, referente à prorrogação de prazo para utilização do incentivo tributário,

#### CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **20 de dezembro de 2029** para utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através dos Atos Concessórios nºs 026/09/CONDER e 12/2019/SEDI-CONDER, à empresa **HIPERHAUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **14.610.398/0003-54**, Inscrição Estadual nº **2307146**, localizada no município de **Porto Velho**, na modalidade de **ampliação**, no período de **1º de março de 2020**.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2020.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Presidente do CONDER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 31/01/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9955648** e o código CRC **AB2AD308**.

Referência: Caso responda este Ato Concessório, indicar expressamente o Processo nº 0041.040609/2020-97

SEI nº 9955648

Criado por [31707840210](#), versão 5 por [31707840210](#) em 31/01/2020 09:12:12.